



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

Alameda Ministro Miguel Ferrante, 224 - Bairro Portal da Amazônia - CEP 69915-632 - Rio Branco - AC - <http://www.tre-ac.jus.br>

**PROCESSO** : 0001749-04.2025.6.01.8000  
**INTERESSADO** : Assessoria de Governança e Planejamento da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças - ASGOVSAOF  
**ASSUNTO** : Decisão. Contratação Direta. Capacitação.

**Decisão nº 531 / 2025 - PRESI/ASPRES**

1. Trata-se de contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento na alínea "f" do inciso III do art. 74 da Lei 14.133/2021, visando a capacitação de 09 (nove) servidores no curso "Construindo Planilha de Custos e Formação de Preços de Acordo com a Metodologia Utilizada Pela SEGEDAM/TCU – Incluindo Facilidades da IA", a ser ministrado pela empresa SILP - SOLUÇÕES INTEGRADAS DE LICITAÇÕES PÚBLICAS LTDA, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência (ID SEI 0800892) e proposta comercial (ID SEI 0800722).

2. Esta iniciativa justifica-se pela necessidade de aprimoramento dos servidores envolvidos direta ou indiretamente nos processos de contratação pública, em especial na fase de planejamento e análise das propostas. O objetivo é o de assegurar economicidade, eficiência e transparência nas contratações, em consonância com a Lei n. 14.133/2021, prevenindo riscos como sobrepreço, superfaturamento e glosas por órgãos de controle. O curso também visa capacitar servidores na aplicação correta da metodologia da SEGEDAM/TCU e na modernização dos processos com ferramentas de Inteligência Artificial. A ação está alinhada à diretriz de capacitação contínua de servidores e às recomendações dos órgãos de controle para o fortalecimento da gestão pública (ID SEI 0800892).

3. Após instruído, o procedimento foi submetido à Assessoria Jurídica (ASJUR), que se manifestou favoravelmente à contratação desde que atendidas as seguintes condições: a) autorização da Presidência para inclusão da demanda no Plano Anual de Capacitação (PAC) 2025; b) avaliação e anuência da autoridade competente aos documentos técnicos produzidos e com a dispensa de Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Plano de Gestão de Riscos (PGR); e c) explicitação dos motivos que justificam a notória especialização da contratada e a essencialidade de sua atuação (ID SEI 0802182).

4. Consta dos autos informação da Seção de Programação e Execução Orçamentária (SPEO) atestando a disponibilidade orçamentária para a contratação, estando a despesa prevista na Lei Orçamentária Anual (ID SEI 0801496 e 0801843).

5. Consta, ainda, informação da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças por meio da qual formalmente dispensa a constituição da equipe de planejamento da contratação bem assim a apresentação do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e do Plano de Gestão de Riscos (PGR), devido à baixa complexidade e valor reduzido da contratação, com fundamento no art. 4º, § 3º, da Instrução Normativa TRE/AC nº 71/2024. Aponta que, em relação ao Plano Anual de Capacitação (PAC) 2025, a demanda não estava originalmente prevista, necessitando de aprovação da Presidência para sua inclusão (ID SEI 0800797).

6. Por sua vez, a Diretoria-Geral manifestou-se favoravelmente à inclusão da capacitação no PAC 2025 e à autorização da contratação por inexigibilidade, reconhecendo a importância do treinamento para os servidores e a necessidade de prevenir riscos na gestão de contratações (ID SEI 0802340).

7. É o relato do necessário. **Decido.**

8. A contratação se mostra necessária e justificada, sob a ótica do interesse público, vez que favorece o aprimoramento contínuo dos servidores e a melhoria da governança nas contratações públicas, em consonância com as diretrizes da Lei nº 14.133/2021. A ação está alinhada às recomendações dos órgãos de controle e ao fortalecimento da gestão pública.

9. O procedimento foi instruído com o Documento de Formalização da Demanda (ID SEI 0800697); Termo de Referência (ID SEI 0800892); Informação Conclusiva do Valor Estimado da Contratação (ID SEI 0800899); certidões de regularidade e habilitação (ID SEI 0801744); proposta comercial (ID SEI 0800722); e Checklist da Contratação (ID SEI 0801729).

10. A despesa referente ao valor da capacitação é de R\$ 17.940,00 (dezessete mil novecentos e quarenta reais) e o custo total para o Tribunal será de R\$ 51.678,48 (cinquenta e um mil seiscentos e setenta e oito reais e quarenta e oito centavos) em razão das diárias dos servidores (R\$ 29.551,32) e motorista (R\$ 4.187,16). Sobre o valor, a Seção de Programação e Execução Orçamentária (SPEO) atestado a disponibilidade orçamentária e sua previsão na LOA (IDs SEI 0801496 e 0801843).

11. O valor estimado da contratação foi considerado compatível com os preços praticados no mercado para serviços de natureza semelhante, conforme análise baseada em notas fiscais de outros contratantes (ID SEI 0800726 e 0800795).

12. Embora a despesa não tenha sido prevista no Plano Anual de Capacitação (PAC) 2025, considerando

a rigorosa necessidade e a relevância da contratação, **determino a atualização no PAC 2025 e a sua publicação no sítio eletrônico oficial, no prazo de 15 (quinze) dias**, como previsto no parágrafo único do art. 6º da Resolução TSE n. 23.702/2022, o que faço atendendo o parágrafo único do art. 3º da Portaria da Presidência n. 390/2024.

13. Por último, em atendimento às recomendações da assessoria jurídica, reconheço a manifesta especialização da empresa SILP - SOLUÇÕES INTEGRADAS DE LICITAÇÕES PÚBLICAS LTDA e do instrutor Thiago Anderson Zagatto, comprovada pelo vasto currículo do profissional como Auditor Federal de Controle Externo do TCU, Mestre em Direito Econômico, autor de obras e instrutor em diversas instituições de renome, e pela experiência da empresa em capacitações de profissionais da administração pública. Esta especialização é essencial para a plena satisfação do objeto do contrato, garantindo a qualidade técnica e a segurança jurídica na metodologia de formação de preços.

14. Dito isso, considerando a legalidade do procedimento, bem assim a conveniência e oportunidade da contratação, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa **SILP - SOLUÇÕES INTEGRADAS DE LICITAÇÕES PÚBLICAS LTDA** para a realização do curso "Construindo Planilha de Custos e Formação de Preços de Acordo com a Metodologia Utilizada Pela SEGEDAM/TCU – Incluindo Facilidades da IA", no valor de R\$ 17.940,00 (dezessete mil novecentos e quarenta reais).

15. Ressalto que as despesas com diárias de servidores e motoristas, que somam R\$ 33.738,48 (trinta e três mil setecentos e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos), quando deferidos, serão realizados por autoridades competentes distintas desta Presidência, mediante análise e justificativa individualizada para cada deslocamento, em conformidade com as normas aplicáveis.

16. À Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças (SAOF) e à Seção de Desenvolvimento e Capacitação (SEDES), para as demais providências quanto à formalização da contratação e execução do curso.

17. Encaminhe-se, ainda, à Diretoria-Geral para ciência.

18. Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Data e assinatura eletrônicas.



Documento assinado eletronicamente por **WALDIRENE OLIVEIRA DA CRUZ-LIMA CORDEIRO, PRESIDENTE**, em 29/08/2025, às 12:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0802938** e o código CRC **7D90AAC6**.

0001749-04.2025.6.01.8000

0802938v2